



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 11 de maio 2018.

Parecer 055/2018

Solicitante: **Valdemir Frederico**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Lei 58/2018 – Poda de Árvores – Retirada dos Galhos e Folhas - Concessionárias.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o Projeto em epígrafe, de autoria da Vereadora Carla Cristina Bianchi, que obriga as concessionárias de energia elétrica e de telecomunicações a retirar galhos e folhas em razão de poda de árvores por elas realizadas. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 0998/2018, em 16 de abril de 2018. Despachado para parecer em 17 de abril de 2018. Recebido para parecer em 17 de abril de 2018.

As concessionárias exploram serviços públicos, e por esta razão tem responsabilidade objetiva pela poda de árvores, logo, o mesmo se aplica para a retirada dos galhos e folhas resultantes da operação, que podem causar danos à população.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

O mais é mérito a ser deliberado pelo
Plenário.

Assim, opinando pela legalidade da
propositura, submetemos o presente à alta consideração de Vossa
Excelência, e aos demais membros da Casa, para as providências que
entenderem cabíveis.

É o parecer.


Wellington Castilho Filho
Procurador Jurídico

Fernando Baggio Barbieri
Advogado